



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 264, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo de readequação da estrutura organizacional nº 23068.047039/2025-78,

Considerando o disposto no Art. 4º da Resolução nº 22/2019, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a estrutura organizacional e o quadro demonstrativo dos Cargos de Direção, Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso da Ufes, RESOLVE:

Art. 1º Criar na estrutura do Centro de Educação Física e Desportos a seguinte unidade funcional:

UNIDADE FUNCIONAL	SUBORDINAÇÃO
Setor de Coordenação da Extensão CEFD	Diretoria do Centro - Centro de Educação Física e Desportos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO

Reitor

Publicado em	10	/	10	/	2025	no
()	DOU	, Seção		, Página		
☒	BGP					